

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.011.2016.03-2017

CONTRATO

Número: C.011.2016.00-2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Longevo Serviços Especializados
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade atualizar o valor do Contrato nº. C.011.2016.00-2016, que tem como objeto a migração tecnológica da plataforma URBEM para o ambiente WEB-CLOUD, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa